



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

29 de Janeiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2146 - Págs 01 a 04.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Idelfonso Vidal Salmito para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, **IDELFONSO VIDAL SALMITO** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Roberto Vieira Medeiros para o cargo de provimento em comissão de Controlador-geral do Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de Controlador-geral do Município, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Revoga a Portaria n.º 17, de 08 de janeiro de 2021, que designou a servidora Lorena Barroso Soares para exercer interinamente o cargo de Controlador-geral do Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a” e “d” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 28, de 29 de janeiro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **FICA REVOGADA** a Portaria n.º 17, de 08 de janeiro de 2021, que designou a servidora Lorena Barroso Soares, para exercer interinamente o cargo de Controlador-geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

## CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Janete Clarice Amaral da Costa Arndt para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº

516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, **JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA ARNDT** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de janeiro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Cleane Ramos Paulino para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, **CLEANE RAMOS PAULINO** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de janeiro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Jefferson William de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, **JEFFERSON WILLIAM DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de janeiro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



— **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sívio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Idelfonso Vidal Salmito

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Dispõe sobre a competência para movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Sucumbência, nos termos do Decreto nº 112, de 06 de dezembro de 2002, Resolução nº001, de 10 de agosto de 2010, combinado com a LC nº 25, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências. **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso I, II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** o disposto do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº112, de 06 de dezembro de 2002, parágrafo único do art. 4º da Resolução nº001, de 10 de agosto de 2010, combinado com o art. 4º, inciso VII, art. 66, da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** ainda, e a necessidade de indicar servidor responsável para realizar a movimentação financeira junto a conta bancária do Fundo Municipal de Sucumbência, em virtude da abertura da conta específica para este Fundo. **R E S O L V E:** **Art. 1º** Designar a servidora **Maria Arraialina Nunes Maia**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, mat.00002, portadora do CPF 091.048.953-04, Identidade nº 5.664 - OAB-CE, competência para movimentar a conta nº81.272-2, agência 1041-3, junto ao Banco do Brasil S.A - Caucaia-Ce de titularidade do Fundo Municipal de Sucumbência - CNPJ nº 33.786.354/0001-62, em conjunto com o titular da pasta conforme dispositivos do parágrafo único, art. 8º do Decreto nº112, de 02 de dezembro de 2002, e parágrafo único do art. 4º da Resolução nº001, de 10 de agosto de 2010, combinado com o art. 4º, inciso VII, art. 66, da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de janeiro de 2021.** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Procurador Geral do Município. OAB-CE nº22.991-Mat.74.227

## EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.01.16.002-01, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.01.16.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria Geral do Município; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.078,00 (Sete mil e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** 42.468,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). **CONTRATADO:** José Rezende de Oliveira, representado pela Alessandro Belchior Administração de Imóveis LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Germano Botelho Belchior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Uedson da Silva. Caucaia-CE, 18 de janeiro de 2021. Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** Exonerar, a secretária da subsecretária, **RUTH MARIA FURTADO PEREIRA.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.



3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 29 de janeiro de 2021, o (a) **secretária da subsecretária, RUTH MARIA FURTADO PEREIRA**, nomeada através da Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2021; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 29 de janeiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## EXTRATOS

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.28 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADOR(A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. CONTRATADO (A): LARA CARNEIRO DE ALMEIDA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.157 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. CONTRATADO (A): ERIKA ROCHA DA SILVA SANTOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 018, de 29 de JANEIRO de 2021.** “Anula a portaria Nº 016, de 18 de janeiro de 2021, que delegou a partir de 08 de Janeiro de 2021, a Subsecretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA**”. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **ANULAR** a portaria nº 016, de 18 de janeiro de 2021, que delegou a partir de 08 de Janeiro de 2021, a Subsecretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenadora de despesas e liquidante da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA/CE**, em 29 de janeiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 019, de 29 de JANEIRO de 2021.** “Delega a competência da Diretora Administrativa e Financeira **GILMÁRIA BARROS SARAIVA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenadora de despesas e liquidante da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia e dá outras providências.” A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** a inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação e liquidação de despesas junto à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR**, a Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **GILMÁRIA BARROS SARAIVA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenadora de despesas e liquidante da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia, nos termos e na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA/CE**, em 29 de janeiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### ADITIVO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. 1º ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 1º Alteração ao Edital nº 001/2021 destinado a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DAS ALTERAÇÕES: 1.1.** O item 2 - DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS LEGAIS, o item 2.7 passa a ter a seguinte redação: 2.7. Para a modalidade de educação indígena os candidatos devem ser, preferencialmente, professor indígena oriundo da etnia e da comunidade em que estar localizada a escola nos termos das resoluções citadas no item anterior, sendo aceitável a inscrição com declaração a partir do 5º semestre da licenciatura do componente curricular o qual pretende concorrer. **1.2.** O item 3 - DAS VAGAS E FUNÇÕES, o quadro constante da modalidade de Etapa/Ano/Componente Curricular passa a ter a seguinte redação em relação ao Professor de Educação Física: Professor do 1º ao 9º ano/ Educação Física. **1.3.** O item 6 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS, a alínea “c” e “d” passam a ter a seguinte redação: 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: c) Currículo - dados pessoais. d) Cópias do comprovante de experiência de trabalho, através de: - Declaração original assinada pelo Secretário Escolar, Diretor da Escola - ou pessoa devidamente designada, com os carimbos de identificação, contendo data inicial e final do trabalho e/ou; Declaração original expedida por órgão competente com histórico do tempo de serviço, sendo válido o comprovante do requerimento, quando o mesmo tiver sido direcionado à Secretaria de Administração,

Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia-Ce que remeterá diretamente à Comissão Organizadora e/ou; Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado de iniciativa particular ou da administração pública. 1.4. O anexo II do Edital nº 001/2021 passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II, parte integrante do Edital nº 001/2021**

**Qualificação exigida para atuação na EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO PRISIONAL, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Diploma, certidão ou declaração de Licenciatura em Educação Infantil (Pedagogia) ou Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou Formação de Professores (Pedagogia em regime especial ou regular), ou ainda, licenciatura em Educação Infantil.
<b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	Diploma, certidão ou declaração de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou Formação de Professores (Pedagogia em regime especial ou regular).

**Qualificação exigida para atuação no Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)**

**e Educação Jovens e Adultos 2º segmento**

COMPONENTE CURRICULAR	QUALIFICAÇÃO
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Portuguesa.
<b>INGLÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Inglesa (ou cursando a partir o 5º semestre), ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Inglesa.
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura Plena em Educação Física.
<b>HISTÓRIA</b>	Licenciatura Plena em História. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em História.
<b>GEOGRAFIA</b>	Licenciatura Plena em Geografia. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
<b>CIÊNCIAS NATURAIS</b>	Licenciatura Plena em Ciências Naturais. Licenciatura Plena em Biologia. Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Biologia.
<b>MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena (ou cursando a partir o 5º semestre) em Matemática. Licenciatura Plena em Física. Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Formação inicial em Pedagogia ou áreas específicas em licenciatura plena com especialização em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado e/ou Curso de Aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180h.
<b>EDUCAÇÃO PRISIONAL</b>	Formação inicial em pedagogia ou áreas específicas em licenciatura plena com especialização na área e/ou curso de aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180h.

Caucaia-CE, 29 de janeiro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia-Ce.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 27, 29 DE JANEIRO DE 2021.** Designa servidores para integrar a Comissão Provisória de Reconhecimento de Dívidas da Secretaria de Saúde e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessária solução de continuidade dos serviços públicos em saúde no início do exercício financeiro de 2021; **CONSIDERANDO** a inexistência de efetiva transição governamental, para além de amontoados de papel sem coordenação, ou tempo hábil para a organização de condições favoráveis à solução de continuidade harmoniosa dos serviços essenciais prestados à sociedade; **CONSIDERANDO** o descobrimento de profissionais em exercício de funções de atividade-meio, trabalhando diuturnamente nos diversos equipamentos de saúde da Administração Municipal, desprovidos de quaisquer instrumentos legais que respaldassem a sua despesa, oriundos da Administração anterior; **CONSIDERANDO** a inexistência de listas de trabalho ou qualquer outra informação gerencial tempestiva e com efetivo tempo hábil para a tomada de providências. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão Provisória de Reconhecimento de Dívidas, os seguintes servidores: I - Zózimo Luis de Medeiros Silva – Presidente. II - Francisco Elder Ferreira de Araújo – Membro. III - Francisco Elmo Alves Araújo – Membro. Parágrafo único. A Comissão Provisória ora designada neste ato, atuará na condução e julgamento dos requerimentos de reconhecimento de dívida da Secretaria de Saúde, na forma dessa Portaria. **Art. 2º** Caberá ao Presidente e aos membros, obrigados a deliberar sobre os requerimentos de reconhecimento de dívida encaminhados à Secretaria de Saúde, que, por sua vez, deverão ser instruídos de todos os documentos pertinentes ao prestador dos serviços que não possua contratação vigente ou termo congêneres que respalde a efetiva prestação dos serviços perante a Secretaria. **Art. 3º** A investidura dos integrantes da Comissão Provisória designada no art. 1º desta Portaria vigorará até 31 de março de 2021, podendo ser prorrogada a critério da gestão, enquanto perdurarem os julgamentos dos requerimentos de que trata esta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de janeiro de 2021. Zózimo Luis de Medeiros Silva - **SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

\*\*\*